



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1174

Ji-Paraná (RO), 27 de setembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-11107/2010 Vol I, II e III

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico n° 089/SEMUSA/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente **Pregão Eletrônico** n° 006/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, conforme Projeto Básico (fls. 191/06/201), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, V, da Lei n° 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4° da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Tiradentes Medico Hospitalar Ltda

122	50	cx	90,40
191	400	cx	17,33
192	600	cx	17,87
193	200	cx	17,90
205	2	cx	102,00

274	5	un	3,39
279	10	un	20,00
280	15	un	3,50
293	10	un	19,59
295	9	un	19,59
298	5	un	4,00
299	5	un	4,00
300	5	un	4,00
301	10	un	4,00
302	10	un	4,00
315	7	un	7,52
316	7	un	7,52
318	7	un	29,25
319	7	un	29,25
320	10	un	29,25
321	10	un	29,25
322	7	un	29,25
323	1	un	126,00
325	7	un	42,28
326	7	un	12,96
334	30	un	6,66
335	5	un	4,07
336	5	un	4,07
337	5	un	4,07
339	10	un	19,20
341	5	un	14,00
342	10	un	4,09
343	10	un	4,09

20	100	frs	9,72
21	20	un	1,61
22	250	pct	11,60
23	50	un	1,24
24	20	un	1,25
27	10	un	9,98
29	10	un	10,72
32	10	un	9,92
35	15	un	1,40
36	20	un	1,40
37	25	un	1,31
38	25	un	1,40
39	25	un	1,40
41	10	un	1,40
42	10	un	1,40
43	10	un	1,40
44	10	un	1,40
45	10	un	1,40
46	10	un	1,40
47	10	un	1,40
48	10	un	1,40
49	10	un	1,40
51	15	un	1,40
52	10	un	1,40
53	10	un	1,40
55	10	un	1,40
56	25	un	1,40
57	20	un	1,40
58	15	un	1,33
59	15	un	1,40
60	10	un	1,40
61	20	un	1,40
66	5	un	8,18
67	2	un	7,74
68	2	un	7,74
69	2	un	7,74
70	2	un	7,74
73	1	un	8,40
74	1	un	8,40
75	1	un	8,40
76	1	un	8,40
77	5	un	24,00
80	5	un	8,40
81	5	un	8,40
82	2	un	8,40
84	2	un	5,04
88	20	un	3,96
91	20	un	12,80
92	200	un	2,24
94	200	un	10,40
95	20	un	4,84
98	20	cx	15,20
99	5	cx	20,36
100	5	cx	20,36
102	10	kit	56,00
103	10	un	4,00
104	5	un	15,74
106	50	lt	24,90
113	200	cx	18,84
115	1	cx	31,00

Biocal Comercio e Representações Ltda

14	150	cx	28,53
16	250	cx	27,60
17	50	cx	40,00
25	10	un	24,80
78	5	cx	26,78
79	5	cx	26,78
90	10	kit	100,00
153	3	un	12,66
194	400	cx	5,76
206	10	cx	14,79
207	10	cx	14,79
236	5	frs	13,58
237	10	un	23,70
238	20	un	23,70
239	50	un	20,00
240	60	un	23,70
242	20	un	23,70
243	10	un	23,70
244	15	un	23,70
261	5	un	3,39
263	10	un	20,10
264	10	un	20,10
265	10	un	20,10
266	10	un	20,10
268	5	un	3,39
269	5	un	3,39
270	5	un	3,39
271	5	un	3,39
272	5	un	3,39
273	5	un	3,39

Martins Comércio de Medicamentos Ltda

4	450	cx	14,40
18	50	cx	30,40
26	15	un	4,00
28	10	un	10,00
50	25	un	0,80
93	30	un	55,00
101	6	kit	30,00
107	20	frs	30,00
117	30	un	18,40
130	50	un	7,50
131	100	pct	10,00
162	50	cx	63,40
172	30	un	47,00
197	24	un	5,00
208	30	un	6,86
209	5	un	50,00
216	50	un	10,00
329	30	un	20,13
330	50	un	17,20
333	30	un	17,26

Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda

2	150	lt	8,36
3	10	lt	4,62
5	10	cx	15,40
8	100	lt	4,18

118	2	un	21,56
120	2	un	4,60
121	40	un	8,20
123	150	cx	19,99
124	50	cx	19,98
127	50	un	3,76
128	10	un	5,32
129	12	un	12,32
132	4	un	10,90
133	4	un	11,09
134	4	un	11,09
135	4	un	11,09
136	4	un	11,09
137	4	un	11,09
138	4	un	11,09
139	4	un	11,09
140	4	un	11,09
141	4	un	11,09
142	4	un	11,09
143	4	un	11,09
144	4	un	11,09
145	4	cx	14,90
146	4	cx	14,90
149	13	un	5,66
152	3	un	10,80
157	50	un	24,98
161	24	kit	62,00
163	50	kit	19,98
164	3	un	15,60
165	3	un	15,60
166	5	cx	15,00
168	50	cx	100,00
170	20	cx	127,00
171	30	un	66,80
173	5	un	19,82
174	5	un	19,82
175	5	un	19,82
176	5	un	19,82
177	5	un	19,82
178	5	un	19,82
179	5	un	19,82
180	5	un	19,82
181	5	un	19,82
182	5	un	19,82
183	5	un	19,82
184	5	cx	19,82
185	5	cx	19,82
187	15	frs	22,98

195	200	frs	9,92
196	20	frs	9,92
199	15	un	5,20
200	15	un	5,76
210	10	un	1,98
212	12	vidro	8,00
215	350	un	1,95
217	50	pct	12,22
222	2	un	4,00
223	15	un	5,20
226	10	frs	3,20
228	50	pct	3,36
229	30	pct	14,32
230	15	un	6,60
231	15	un	7,00
233	15	un	7,80
234	300	cx	7,90
235	13	un	5,31
251	10	un	4,72
252	5	un	45,00
254	7	un	14,00
255	5	un	4,40
259	30	un	47,02
260	10	un	42,22
276	6	un	8,70
277	18	un	32,43
278	15	un	11,60
284	10	un	95,00
304	10	un	84,30
305	10	un	19,69
306	10	un	35,30
307	10	un	41,20
308	10	un	41,20
309	10	un	30,00
312	7	un	30,71
324	5	un	48,58
328	7	un	15,64
345	10	un	10,50
346	10	un	10,50
354	150	frs	3,52

Medfio Industria e Comercio de Artigos Odontológicos Ltda

347	5000	kit	4,00
348	3000	kit	3,33
349	50	un	2,00
350	50	un	1,80
351	50	pct	25,00
352	100	pct	25,00
353	50	un	1,00

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda

262	20	un	251,75
275	10	kit	375,00

Bioplus Comercio e Representações de Medicamentos Cosme

9	20	rol	8,00
13	15	cx	42,78
15	10	cx	28,40
30	5	un	9,96
31	10	un	9,80
33	15	un	6,00
34	5	un	2,00
40	5	un	2,00
54	10	un	1,00
62	5	un	1,99
63	5	un	1,99
64	5	un	1,99
65	5	un	1,98
87	30	un	13,58
96	20	un	14,70
97	20	cx	14,70
110	5	cx	49,06
116	250	un	2,40
158	20	cx	12,96
160	30	cx	12,96
169	100	cx	120,90
198	24	un	1,80
211	10	un	2,24
214	200	un	1,10
218	2	un	17,00
227	60	cx	54,00
241	10	un	23,20
245	30	un	27,24
246	30	un	27,24
247	15	un	27,24
248	15	un	27,24
249	15	un	27,24
256	30	un	2,40
286	10	un	31,80
287	10	un	31,80
288	10	un	31,80



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Clebson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

289	10	un	31,80
290	10	un	31,80
292	10	un	31,80
297	10	un	6,40
317	7	un	28,43
340	5	un	14,00

Hospdental Equipamentos Medicos e Odontologicos Ltda

253	1	un	1.500,00
-----	---	----	----------

Desclassificados – itens 01, 06, 07, 10, 11, 12, 19, 71, 72, 83, 85, 86, 89, 105, 108, 109, 111, 112, 114, 119, 125, 126, 147, 148, 150, 151, 154, 155, 156, 159, 167, 186, 188, 189, 190, 201, 202, 203, 204, 213, 219, 220, 224, 225, 232, 250, 257, 258, 267, 281, 282, 283, 285, 291, 294, 296, 303, 310, 311, 313, 314, 327, 331, 332, 338, 344.

Sem Lance – item 355.

Publique-se.
À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11093-2009 Vol I e II e processo 8882-2011 INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e veículos

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Através do memorando nº 438/Semagri/2011, o Senhor Secretário Municipal de Agricultura solicita-nos autorização para renovação do Termo de Autorização de uso de Bens Públicos, traduzidos em: 01(um) perfurador de solo; 01(uma) semeadeira/adubadeira, adquiridos através do Processo Administrativo nº 11093/2009.

Assim sendo, **AUTORIZO** a renovação do referido termo.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11305-2009 INTERESSADA: SEMG / SEMAGRI
ASSUNTO: Aquisição de Trator Agrícola

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Tendo em vista pedido formulado pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, através do memorando nº 436/SEMAGRI/2011, acostado aos presentes autos, **DETERMINO** a lavratura de Termo de Cessão de uso de um trator agrícola, à APRUSA – Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santo Augustinho.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16495/GAB/PMJP/2011

xonera Jaqueline Custódio Chagas, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Esportes, através do Memorando nº 269/SEMES/PMJP/2011

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jaqueline Custódio Chagas**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16496/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Professora, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação através dos Memorando nºs 500/11/ SEMAD/CGRHA e 278/11/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo efetivo de **Professora**, 25 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Irinéia Vieira da Silva, empossada no Serviço Público Municipal em 11 de agosto de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16497/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Mensageiro, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação através dos Memorando nºs 500/11/ SEMAD/CGRHA e 278/11/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo efetivo de **Mensageiro**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pelo servidor Marcorélio da Silva Munhoz, empossado no Serviço Público Municipal em 19 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16498/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Zeladora, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação através dos Memorando nºs 500/11/ SEMAD/CGRHA e 278/11/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo efetivo de **Zeladora**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Helena Vital Godoi, empossada no Serviço Público Municipal em 13 de abril de 2009, através do Decreto nº 15314/GAB/PMJP/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16499/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação através dos Memorando nºs 526/11/ SEMAD/CGRHA e 277/11/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº

1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo efetivo de **Agente Administrativo (Nucleação) Diversas Escolas Área Rural**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Juliane Araújo Neponuceno, empossada no Serviço Público Municipal em 01 de abril de 2008, através dos Decretos nºs 12038 e 12079/GAB/PMJP/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16500/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, recebimento e certificação dos serviços executados pela empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME., e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de terceiros, e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 274/PGM/2010, do Processo Administrativo nº 1-2971/10,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar, receber e certificar a prestação dos serviços executados pela empresa *Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Maria da Penha dos Santos
Rubens Gilmar da Costa
Soleni Reginalda da Silva

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar, acompanhar e certificar a prestação dos serviços executados (monitoramento), durante a vigência do Contrato nº 274/PGM/2010.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16501/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea), solicitados pelo Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea),

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) solicitados pelo Gabinete do Prefeito, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edna Marques
Rubens Gilmar da Costa
Adriana Bezerra Reis

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15786/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13743/SEMOSP/11

dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 20 de Outubro de 2011, às 09:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 23 de Setembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2011,

no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste primeiro quadrimestre.

Local: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Data: 30 de Setembro de 2011 (sexta-feira)
Horário: 9 horas

Ji-Paraná-RO,
31 de Agosto de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO" na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por (Item), cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (mangueiras e terminais automotivos)**, no valor estimado de **R\$ 9.400,85 (nove mil e quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEPAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais	
C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385